

REQUERIMENTO N.º 1/2006

(REQUER À DIRETORIA DO SANSAÚDE, QUE INFORME QUAL É O QUADRO E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA E VINCULADA AO SANDAÚDE; QUAL A SITUAÇÃO LEGAL DO SANSAÚDE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE DO GOVERNO FEDERAL E O NÚMERO DE SEU RESPECTIVO REGISTRO; CONSIDERANDO O AUMENTO DO VALOR DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL PARA O SANSAÚDE, ESTÁ PREVISTO QUE AUMENTE O ALCANCE DE TODOS OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS JÁ EFETIVADOS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que Lei nº 2822, de 20 de novembro de 1995 (cópia anexa), autorizou o Poder Executivo a firmar convênio de assistência médica e hospitalar aos Servidores Municipais, sendo que, atualmente, o Plano de Saúde SANSAÚDE é que faz esse tipo de prestação de serviços,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Diretoria do SANSAÚDE para que preste as seguintes informações:

1 – Qual é o quadro e respectiva remuneração dos empregados e prestadores de serviço de forma continuada e vinculada ao SANSAÚDE?

2 – Qual a situação legal do SANSAÚDE junto ao órgão competente do Governo Federal e o número de seu respectivo registro?

3 – Tendo em vista que foi aumentado o valor da contribuição do Servidor Municipal para o SANSAÚDE, o que de concreto está previsto para que aumente o alcance de todos os atendimentos e serviços hoje efetivados?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Fevereiro de 2006.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR